PORTARIA Nº 1057/2026. **DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, CONFORME ESPECIFICA.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **LENI FURLAN LIMBERGER,** matrícula 9040, a **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a que tem direito do dia **16 de dezembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, em conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de abril de 2020, com período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 12 de novembro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 12.11.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio.

Assinado digitalmente
Julia Roberta Hammerschmitt
Em 12/11/2026 às 16:46:30

Assinado digitalmente
Vanderlei Hermes
Em 13/11/2026 às 13:40:12